

DECRETO Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ESTABELECE COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a inclusão de novas rotas do SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, no ano letivo de 2020, para todos os fins de direito, inclusive para contratação desse serviço, mediante processo licitatório.

Art. 2º – A relação das novas linhas do transporte escolar consta do Anexo Único, como parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

LINHA	TRAJETO	TURNO	PERCURSO KM	TOTAL KM (IDA E VOLTA)
236	Barreira, Brejo, Varzinha, Mangabeira, Angico à Brejinho das Ametistas	Noturno	15,286	30,572
237	Pau D'Arco, Solidão, Angico da Formosa, Formosa 2, Alagoas, Lagoa do Alto à Maniaçu	Noturno	29,08	58,16
238	Bairro Prisco Viana, Bairro Pedro Cruz, Bairro Ovídio Teixeira, Bairro Nossa Senhora da Paz, Bairro Buenos Aires, Bairro Rancho Alegre, Bairro Santa Rita à Bairro Pernambuco (Escola Municipal Prof. Waldir Cardozo)	Vespertino	10,387	20,774
239	Aguinha, Sítio do Gerais, Guaribas, Caraibas, Passagem da Onça, Roçadão, Lixão, Barro Preto à Caetité	Matutino	33,839	67,678
240	Campinas, Cabeça da Onça, Lagoa Grande, Roçado, Taquaril, Palmital, Tabua, Santa Luzia, Café Baiano, Palmeira, Periperi, Lamarão à Caetité	Matutino	30,978	61,956
241	Caetité, Alto do Brás, Brejinho das Ametistas, Poção à Curral Velho	Matutino	36,745	73,490

CAETITÉ
Governo Participativo